



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE Nº 18/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ZELMI DALL'AGNOL & CIA. LTDA. - ME** -, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 8 de março de 2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover a supressão quantitativa** do item 49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para que constem as seguintes supressões quantitativas:

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
49	2466	FR	Vinagre Tinto	R\$ 3,93	R\$ 9.691,38

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, RS, 20 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZELMI DALL'AGNOL & CIA. LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I 1814

Soledade, 20/06/2017

SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2017-2020